



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4901/989/19
Poder EXECUTIVO
Município Porto Ferreira
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Período 10/2019
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Cargo PREFEITO
CPF 350.575.978-33
Período de Gestão 01/01/2017 a 23/09/2019; 14/10/2019 a 31/12/2020
Responsável Saldanha Leivas Cougo
Cargo PREFEITO
CPF 224.975.280-04
Período de Gestão 24/09/2019 a 13/10/2019

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RREO Resultado Nominal	10	2019
Publ. RREO Resultado Primário	10	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 24/04/2020
Hora da Geração: 20:47:06